

DECRETO Nº 6.250, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Saúde”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Priscila da Silva	RG nº 33.712.107-2
II - Octacilio Cezario Ferreira Neto	RG nº 33.639.951-0
III - Vanessa Aparecida da Silva Rosa	RG nº 45.663.006-5
IV - Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva	RG nº 25.468.631-3

Art. 2º O Credenciamento obedecerá as normas e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

